



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14/2025

Súmula: *“Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.*

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA, o uso e gozo de Licença Prêmio pelo período de 15 de outubro de 2025 à 12 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 125 da Lei nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, em 14 de outubro de 2025

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE